



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 5º ao Contrato nº 15/2016/2020

**5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
15/2016**

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E A
EMPRESA GLOBAL SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO SEI Nº 0055-026943/2014

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF, e de acordo com § 8º do artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO** o Apostilamento para o reajuste do valor mensal do Contrato nº **15/2016**, firmado entre o **DETRAN/DF** e a empresa **GLOBAL SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 02.265.823/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância humana armada e desarmada e supervisão motorizada com Monitoramento Eletrônico, incluindo instalação, configuração, manutenção e operação de sistema digital, nas dependências das unidades administrativas, operacionais e estratégicas do DETRAN-DF no Distrito Federal, com a disponibilização de equipamentos, mão de obra e materiais, **nos seguintes termos:**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por fim reajustar os valores de materiais e insumos do Contrato nº 15/2016, de acordo com a Cláusula Oitava e com os cálculos de progressão de custos realizados pela Contratada (Documentos SEI 31417726), com base no **IPCA/IBGE de junho de 2018 a junho de 2019, em 3,37%, com efeitos financeiros a contar de 25 de julho de 2019**, data de apresentação da proposta, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (às folhas 1826 a 1833 do processo físico, Documento SEI nº 5968244).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

2.1. Em razão do reajuste, o novo valor contratual mensal estimado passa de R\$ 1.825.370,45 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), para **R\$ 1.834.062,87 (um milhão oitocentos e trinta e quatro mil e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), a partir de 25 de julho de 2019.**

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes **220, 237**, Função **06**, Subfunção **122**, Programa **8217**, Meta **8517**, SubTítulo **0022** e Elemento de Despesa **339037**, conforme informação do Núcleo de Execução Orçamentária (Documento SEI 36605566).

4. DA GARANTIA

4.1. A empresa CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da via assinada deste Termo de Apostilamento, **garantia complementar**, a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de **5% (cinco por cento)** do valor atualizado do **Contrato nº 15/2016**, consoante o disposto na sua Cláusula Décima Segunda.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 17/03/2020, às 18:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37147703)
verificador= **37147703** código CRC= **5F4DF041**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF
3343-5217